



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no

Bairro Estância Guatambu, neste Município, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 87/2024 – autoria do Vereador Cesar Diniz de Souza

Processo nº 6216/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Tintiliano Gomez Ferreira da Silva", a via que se inicia no final da Rua Rosa Maria e no início da Rua Dirce, no Bairro da Estância Guatambu, neste Município."

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de agosto de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

Tamires Alcântara de Sousa Coutinho

TAMIRES ALCÂNTARA DE SOUSA COUTINHO

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares